

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome	Mírian Araújo Gomes Antunes
SIAPE	2029268
Cargo	Assistente em Administração
Classe/Nível	D / 015
Unidade de Lotação	Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL
Função/Cargo (se houver)	
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado	RSC-V

Observação: o nível de RSC informado no requerimento corresponde ao RSC-V, cuja pontuação mínima indicada no formulário é de 52 pontos.

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma detalhada e contextualizada, a minha trajetória profissional, Mírian Araújo Gomes Antunes, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), reunindo experiências, responsabilidades e contribuições institucionais comprovadas no conjunto documental apresentado para o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – PCCTAE (RSC-PCCTAE).

Eu ingressei na UFAL em 27 de maio de 2013, com atuação vinculada à Faculdade de Medicina – FAMED em 2018. Ao longo de minha trajetória, desenvolvi atividades que envolveram representação técnico-administrativa, participação em grupos de trabalho, comissões e conselhos, apoio a processos acadêmicos e de seleção, atividades relacionadas à gestão e às contratações públicas, além de participação em ações de formação e em produção e difusão de conhecimento vinculadas ao ensino na saúde.

Essas experiências evidenciam a construção progressiva de conhecimentos, habilidades e competências que ultrapassam a execução isolada das rotinas administrativas, especialmente pela atuação em diferentes dimensões da vida institucional. O presente Memorial complementa o Requerimento de RSC-PCCTAE e a documentação comprobatória, não os substituindo, conforme orientação constante do modelo oficial da UFAL.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 27 de maio de 2013, Mírian Araújo Gomes Antunes ingressou na Universidade Federal de Alagoas para o cargo de Assistente em Administração, com lotação na PROGEP e hoje atua na Faculdade de Medicina desde 2018. A certidão funcional apresentada registra a condição funcional e a vinculação institucional.

Nos anos seguintes, sua atuação passou a envolver atividades institucionais que demandaram participação em processos coletivos, representação e colaboração em iniciativas de planejamento e gestão. Em 2017, foi designada para integrar a Comissão para Elaboração do Manual do Extrator de Dados do SIAPE e participou de grupos de trabalho relacionados ao dimensionamento técnico e à formulação e implementação de metodologia de dimensionamento de recursos humanos e força de trabalho.

Também em 2017, assumiu temporariamente responsabilidades de maior complexidade por meio de substituições formalmente designadas em funções administrativas da PROGEP, incluindo a substituição da Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código CD-04, e da Secretária, código FG-02, além da homologação de atos praticados como Secretária Administrativa.

A trajetória inclui, ainda, participação em instâncias colegiadas e representativas da UFAL, especialmente no âmbito da Faculdade de Medicina e da pós-graduação. A documentação apresentada registra sua participação como representante técnico-administrativa em colegiados, em comissões do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e no Conselho da Unidade Acadêmica da FAMED.

Paralelamente, sua trajetória institucional contempla participação em processos de seleção e concursos, com atuação documentada como auxiliar de gravação em diferentes processos seletivos da UFAL. Em 2016, também participou do Programa de Inserção do Novo Servidor – PINS, como palestrante em diferentes edições e como mestre de cerimônia em uma delas.

No campo da gestão e das contratações públicas, declarações emitidas em 2026 registram sua atuação como requisitante de compras em diversos Pregões Eletrônicos realizados em 2023, com participação em pesquisa de preços, elaboração de Documento de Formalização de Demanda (DFD) e requisição para participação em Registro de Preços.

Mais recentemente, a documentação acadêmica demonstra participação como autora ou coautora em produções vinculadas à FAMED/MPES/UFAL, abrangendo produtos educacionais, mapas conceituais, materiais didáticos, relatórios, boletins e outras iniciativas de produção e difusão de conhecimento.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Conforme o Requerimento de RSC-PCCTAE preenchido, foram utilizados os itens 1, 3 e 5 deste requisito, totalizando 55,5 pontos. A descrição abaixo mantém a classificação adotada no formulário.

Item	Critério específico	Atividade/documento	Pontuação	Ordem da comprovação
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da	Participação no Conselho da Unidade Acadêmica da Faculdade de Medicina – CONSUA/FAMED, biênio 2024–2026, como representante	6,0	pág. 01

	Instituição Federal de Ensino.	técnico-administrativa.		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.	Participação em grupos de trabalho, comissões e representações institucionais formalmente designadas, incluindo comissão para elaboração de manual, grupos de trabalho relacionados ao dimensionamento e comissões/instâncias da FAMED e da pós-graduação.	18,0	págs. 2, 3, 4 e 44, 45, 46
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	Atuação em processos seletivos e concursos da UFAL, com designações para atividades de apoio à execução dos exames, inclusive como auxiliar de gravação em diferentes processos seletivos.	31,5	págs. 5 a 11

Resultados e contribuições: as experiências registradas demonstram capacidade de atuar em estruturas colegiadas e equipes formalmente constituídas, participar de processos coletivos de planejamento e decisão, colaborar em atividades de seleção e apoiar o funcionamento de ações institucionais que exigem organização, responsabilidade e articulação com diferentes atores da Universidade.

Documentos comprobatórios: portarias e atos indicados no próprio Requerimento, observada a ordem de comprovação informada pela requerente.

REQUISITO II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

No Requerimento, foi utilizada a participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino, correspondente ao item 11, com 4,0 pontos.

Item	Critério específico	Atividade/documento	Pontuação	Ordem da comprovação
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.	Participação em ações institucionais de formação e desenvolvimento, conforme certificados apresentados no conjunto documental, utilizadas no requerimento para este critério.	4,0	págs. 16 a 19

Resultados e contribuições: a participação em ações formativas contribuiu para a atualização profissional e para o desenvolvimento de competências relacionadas ao contexto institucional, fortalecendo a capacidade de atuação em atividades administrativas e acadêmicas da UFAL.

Documentos comprobatórios: certificados e documentos constantes das páginas indicadas no Requerimento.

REQUISITO III – Premiações e reconhecimentos públicos

Este requisito não foi utilizado no Requerimento de RSC-PCCTAE apresentado, não havendo pontuação declarada para premiações ou reconhecimentos públicos.

REQUISITO IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

O Requerimento registra pontuação total de 7,5 pontos neste requisito, distribuída entre os itens 3 e 4. A redação abaixo preserva a classificação indicada no formulário, sem acrescentar atividades não declaradas.

Item	Critério específico	Atividade/documento	Pontuação	Ordem da comprovação
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.	Atuação como requisitante de compras em diversos Pregões Eletrônicos da UFAL, com participação em pesquisa de preços, elaboração de DFD e requisição para participação em Registro de Preços, conforme declarações emitidas pela PROGINST/GCL.	4,5	pág. 20
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.	Atividade declarada no Requerimento como relacionada a licitação/contratações públicas, conforme comprovação indicada no formulário.	3,0	pág. 12

Resultados e contribuições: a experiência em procedimentos de aquisição e contratação pública evidencia conhecimento de etapas administrativas relacionadas ao planejamento da demanda, pesquisa de preços, formalização documental e participação em registros de preços, contribuindo para o atendimento das necessidades institucionais.

Nota de conferência documental: a referência à “pág. 12” para o item 4 é reproduzida exatamente como consta no Requerimento. Recomenda-se conferir, antes do protocolo, se essa página corresponde ao documento que efetivamente comprova a atividade de licitação declarada, pois a documentação deve estar rigorosamente alinhada ao critério informado.

REQUISITO V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento

O Requerimento não apresenta pontuação para este requisito. Embora a documentação contenha atos de substituição em funções administrativas em 2017, eles não foram utilizados para pontuação no formulário apresentado. Para manter a coerência entre Memorial e Requerimento, essas experiências são registradas apenas como parte da trajetória profissional, sem atribuição de pontuação neste requisito.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento

O Requerimento apresenta 189,5 pontos neste requisito, considerando os itens 7, 9, 10 e 15. O item 4 registra 30 pontos no campo de pontuação obtida, porém a própria comprovação informa que a formação recebe Incentivo à Qualificação (IQ); por isso, o valor não integra o subtotal utilizado para o total geral apresentado no formulário.

Item	Critério específico	Atividade/documento	Pontuação	Ordem da comprovação
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.	Participação em iniciativas e produções acadêmicas vinculadas à comunidade acadêmica do MPES/FAMED/UFAL e a projetos de produção e disseminação de conhecimento, conforme documentos apresentados.	9,0	págs. 22 a 24
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial).	Participação em publicação/organização de obra relacionada ao ensino e à formação institucional, conforme comprovação apresentada.	20,0	pág. 39
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal	Autoria ou coautoria em publicações acadêmicas vinculadas à FAMED/MPES/UFAL,	142,5	págs. 25 a 38

	científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.	incluindo boletins, mapas conceituais, relatórios e outras produções publicadas em 2024.		
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.	Atuação como palestrante no Programa de Inserção do Novo Servidor – PINS, incluindo apresentação do Setor de Avaliação de Desempenho/PROGEP em diferentes edições, além de atuação como mestre de cerimônia em edição realizada em Arapiraca, conforme certificados apresentados.	18,0	págs. 40 a 43

Entre as produções acadêmicas identificadas na documentação, constam: “Boletim de Destaques de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado: comunidade acadêmica no Zenodo”; “Construção de mapa conceitual sobre artrite reumatoide: abordagem fisiopatológica, terapêutica e políticas públicas”; “Diagramas, Mapas e Infográficos: comunidade acadêmica no Zenodo”; “Mapa conceitual com abordagem integrada do trato gastrointestinal: anatomia, fisiologia, inflamação e implicações clínicas”; “Mapa conceitual da osteomalácia: fisiopatologia, impactos nos membros inferiores e abordagens terapêuticas”; “Boletim de Destaques dos Casos de Sucesso: comunidade acadêmica no Zenodo”; “Painel Eletrônico de Validação: comunidade acadêmica no Zenodo”; além de outras produções constantes do conjunto documental. A documentação acadêmica identifica Mírian Araújo Gomes Antunes como autora ou coautora em diferentes registros.

Resultados e contribuições: essa produção demonstra inserção em iniciativas de produção e difusão do conhecimento relacionadas ao ensino na saúde, produtos

educacionais, metodologias ativas, avaliação e gestão acadêmica, contribuindo para a circulação de conhecimentos e experiências produzidos no contexto institucional.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional documentada demonstra a construção de competências administrativas, técnico-organizacionais, comunicacionais e colaborativas desenvolvidas em diferentes contextos da UFAL. A participação em grupos de trabalho, comissões, conselhos e processos seletivos exigiu capacidade de organização, cumprimento de procedimentos formais, trabalho em equipe e articulação institucional.

A experiência em atividades relacionadas às aquisições públicas evidencia conhecimentos aplicados à pesquisa de preços, formalização de demandas e participação em registros de preços, enquanto a atuação em processos seletivos demonstra familiaridade com procedimentos organizacionais que demandam atenção, responsabilidade e observância das orientações institucionais.

A participação em ações de formação e em atividades de produção e difusão de conhecimento amplia essa trajetória para a dimensão educacional e acadêmica. Os registros de autoria e coautoria vinculados à FAMED/MPES/UFAL evidenciam capacidade de colaborar na sistematização e divulgação de conteúdos relacionados ao ensino na saúde e à inovação educacional.

Em conjunto, essas experiências evidenciam saberes construídos no exercício profissional e aplicados em situações concretas da Universidade, articulando conhecimentos administrativos, capacidade de trabalho coletivo, comunicação institucional, participação acadêmica e produção/difusão de conhecimento. Trata-se, portanto, de uma trajetória que ultrapassa a execução isolada de tarefas e revela capacidade de contribuição em diferentes frentes institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial apresenta, de forma contextualizada, experiências profissionais comprovadas que integram a trajetória de Mírian Araújo Gomes Antunes na Universidade Federal de Alagoas, especialmente no âmbito da Faculdade de Medicina.

A documentação reunida demonstra atuação em grupos de trabalho, comissões, conselhos, processos seletivos, ações de formação, procedimentos administrativos relacionados a aquisições e produção e difusão de conhecimento. Essas experiências revelam a ampliação progressiva de responsabilidades e a mobilização de conhecimentos e competências em benefício das atividades institucionais.

A organização do Memorial foi alinhada ao Requerimento de RSC-PCCTAE apresentado, preservando os requisitos, itens, pontuações e ordem de comprovação declarados pela requerente. A análise final da pertinência, suficiência e pontuação de cada atividade compete à Comissão responsável pelo RSC-PCCTAE, à luz do regulamento e da documentação comprobatória anexada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional e foram elaboradas com base na documentação comprobatória anexada ao processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – PCCTAE.

Declaro estar ciente das orientações constantes do Requerimento de RSC-PCCTAE, especialmente quanto à autenticidade dos documentos, à vedação de utilização da mesma atividade para mais de um critério específico e às responsabilidades decorrentes da apresentação de informações inverídicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Memorial Descritivo complementa a documentação comprobatória e não a substitui.

Maceió/AL, 07 de setembro de 2026.

Mírian Araújo Gomes Antunes

Assinatura